

PORTARIA N° 027/2024**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal José Arildo Valadão de Andrade, Procurador Jurídico, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22 de abril de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei n° 7.757/2019.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de abril de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

